



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.898, DE 19 DE junho DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros), para adicionar as seguintes dotações orçamentárias:

- 3150-10.....R\$ 1.750.000,00
- 3275-83..... 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior serão obtidos com a anulação das seguintes verbas:

- 3241-15.....R\$ 400.000,00
- 3252-82..... 900.000,00
- 4312-15..... 600.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de junho de 1974.

Carlos Marclano de Leideiros
GEN. CARLOS MARCLANO DE LEIDEIROS
* Prefeito Municipal *